## Recibo de Sinal de Negócio e Princípio de Pagamento

			VENDEDOR	- Garage		-
		Nome Claudete Reus Endereço			CNPJ/0	359.800.959-34
Vila Ca	CRECI-5495	Rua: Barão dos Campos - nº 640 - Curitiba - PR  Neste ato representado pela <b>IMOBILIÁRIA VILA CAIÇARA LTDA •</b> C  Avenida Leste, 566, Baln. Beltrami - Pontal do Paraná - PR - Fone 41 3458-  C.I. responsável <b>Valmir Dutkevis</b>				
			COMPRADOR			
Anapaula Rodrigues Custodio  Endereço						5.055.399-30
•	a Dos Sant	tos Goulart - № 462 - Cu	ritiba - PR			
ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL						
Descrição <b>Apartame</b> l	nto Nº 202	Edifício Calamares		Conforme Matrícula nº 2.638		Do C.R.I. da Cidade  Pontal do Paraná - F
Valor Total			VALORES			
do Imóvel R\$ <b>245.00</b>	245.000,00 ( ^ duzentos e quarenta e cinco mil reais ^ ^				FORMA DE PAGAMENTO:  Em espécie	
Negócio R\$ 12.000	,			)		Valendo este como recibo.
(* * cento e noventa e cinco mil e duzentos e noventa e dois reais * * )  195.292,00  Outro R\$ 37.708,00 pagos em espécie no ato da assinatura do contrato de financiamento com a CEF					X	Depósito Bancário Valendo comprovante como recibo.
dos quais R\$ 35.048,00 serão pagos à vendedora e R\$ 1.700,00 à Imobiliária Vila Caiçara.						Cheque Valendo compensação como recibo
Contas para depósito: Imobiliária Vila Caiçara Ltda CNPJ: 21.139.089/0001-41						
(X) CEF (104) - Agência 3379 Op. 003 C/C 1814-1 ITAÚ (341) - Agência 4051 - C/C 20986-6 SICREDI (748) - Ag. 0725 C/C 28025-9  CLÁUSULAS DO RECIBO						
Cláusula 2ª: Se uma d valendo as arras como Cláusula 3ª: O VENDE compra e venda defin Cláusula 4ª: As despe Tabelião, bem como a Cláusula 5ª: Até a data sobre o imóvel objeto Cláusula 6ª: A posse compra e venda ou do Cláusula 7ª: Será devi parte inocente, sem p Cláusula 8ª A Imobiliá	as partes não cuno taxa mínima. DOR obriga-se a a itiva ou documenesas com o ato da o oficial de Regista de entrega das co deste instrumen do imóvel, objetocumento equivalido pela parte que rejuízo de perdas ria Vila Caiçara Ltorir quaisquer que	a escritura ou documento equivalente, tro de Imóveis para registro da respectiv chaves, correrão, por conta exclusiva do nto que, a partir da data de entrega das o to deste instrumento, somente será tr lente. e infringir qualquer das obrigações esta	te cobrar ou reter as arras e ter o los os documentos que se façam tais como ITBI (Imposto de Tra va escritura, serão de exclusiva ro o VENDEDOR, todos os impostos chaves, serão de responsabilidad ransmitida pelo vendedor ao co abelecidas neste contrato multa	o negócio por desfeito, n necessários para elal nsmissão de Bens Im- esponsabilidade do/a s, taxas ou contribuiçõ de do comprador. omprador, após lavra de 10% (dez por cent e mil e setecentos recent on prador de la por cent e mil e setecentos recent on prador de la por cent e mil e setecentos recent on prador de la por cent e mil e setecentos recent on prador de la por cent e mil e setecentos recent on prador de la por cent e mil e setecentos recent on prador de la por cent e mil e setecentos recent on prador de la por cent e mil e setecentos recent e mil e setecentos e mil	, e ainda boração óveis), c Compra ses fiscai tura da to) sobre ais * *	pedir indenização complementar da respectiva escritura pública de custas e emolumentos devidos ao adora s de qualquer natureza incidentes competente escritura pública de e o preço do contrato em favor da ) a título de honorários/comissão.
acessar o imóv	/el para retirada o	Clausula 6º: Estabelecem as partes q de objetos pessoais. Clausula 8º: A Im 00,00 já recebeu como sinal e R\$ 1.700	nobiliária renuncia o recebimen	ito de R\$ 1.000,00, de	ssa forr	na a comissão de venda será de
E por se acharem de		or. n acordo, as partes contratantes, na eor e forma para que produza seus e				strumento que é composto por ná , 1 de abril de 2020
Imobiliária Vila Caiçara LTDA CNPJ/MF 21.139.089/0001-41 Vendedor  Comprador:  Comprador:  Nome: Anapaula Rodrigues Custodio  CPF/MF: 065.055.399-30  Comprador:						
_						
Nome: Sandro Eduardo Dierschnabel Nome: Jose Carlos Pedroso Junio					ior	
CPE/ME: 056 989 419-04				CDE/ME: 669 493 604-44		